



Município da Ribeira Brava

EDITAL

36 / 2015

HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE 1 VIATURA

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público e em complemento ao edital n.º 33/2015 de 8 de abril de 2015, que irá vender em hasta pública, no próximo dia 4 de maio de 2015, pelas 10 horas nas instalações da Câmara Municipal da Ribeira Brava, Salão Nobre da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sita na Rua do Visconde n.º 55, Ribeira Brava, o seguinte:

1.º **Lote 14** - uma viatura pesada, marca ISUZU, modelo FTR 11L/130 (4x2), diesel, com 5785 cc, matrícula 61-87-EF, corresponde ao Lote número 14, mau estado de conservação e avariado, com 21 anos.

2º - A viatura pode ser visto no parque de viaturas municipal, durante as horas de expediente e a mesmo encontra-se em mau estado de conservação.

3º - A base de licitação para o lote 14 é a seguinte:

Lote 14 - €4.000,00

4º - A arrematação será provisória e ficará sujeita a confirmação pela entidade adjudicante, no prazo de 10 dias, a contar da adjudicação.

5º - A confirmação será comunicada ao arrematante por carta registada, com aviso de receção; sendo que, em caso de não confirmação de venda, ser-lhe-á devolvido o que tiver pago.



Município da Ribeira Brava

6 – As propostas deverão ser entregues em carta fechada na Câmara Municipal da Ribeira Brava, até às 17h00 do dia 30 de abril de 2015.

7 – O concorrente será o único responsável por eventuais atrasos na receção das propostas.

8 – Para cada Lote deverá ser apresentada uma proposta;

9 – A proposta deverá conter a identificação do proponente, do Lote, do preço e da hasta pública (“hasta pública para venda de viaturas... e ...equipamento”).

10 - A hasta publica realizar-se-á no próximo dia 4 de maio de 2015, pelas 10 horas no salão Nobre da Câmara Municipal da Ribeira Brava, sita à Rua do Visconde.

11 - Apos a abertura das propostas, o lançamento mínimo de licitação é desde já fixado em 50 euros.

12 - Na ausência de lanços a adjudicação provisória será feita ao proponente que, em carta fechada, tenha apresentado o valor mais elevado, sem prejuízo da subsequente confirmação por parte da entidade adjudicante.

13 - Finda a licitação o proponente que tiver apresentado a proposta escrita mais elevada poderá cobrir o ultimo lanço verbal. Neste caso abrir-se-á nova licitação entre o proponente de maior proposta escrita e o licitante de maior lanço verbal.

14 - Serão excluídas as propostas cujos proponentes não compareçam à hasta pública.

15 - Não serão admitidas as propostas que não obedeçam às condições estabelecidas bem como as propostas recebidas em data posterior à fixada neste anúncio/edital.

16 – A entidade adjudicante reserva-se ao direito de, até à hora da hasta pública, retirar os bens da praça por razões de interesse publico.

17 - O pagamento do preço será feito a pronto pagamento no prazo máximo de 30 dias a contar da data da hasta pública na tesouraria da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

18 - A arrematação é efetuada com reserva de propriedade até ao pagamento total do preço.



Município da Ribeira Brava

19 - Ao valor da arrematação, acresce o IVA, à taxa legal em vigor.


20 - Não são admitidas quaisquer reclamações sobre o estado dos referidos veículos, eventuais defeitos, erros de descrição ou desacordo com as especificações do anúncio/edital da Hasta Pública.

21 - O incumprimento das condições de aquisição, o implica para os adquirentes, a perda de quaisquer direitos sobre os veículos adquiridos, bem como sobre as importâncias já pagas.

22 - A entrega dos veículos será no Parque de viaturas da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Paços do Município, 16 de abril de 2015

O Presidente da Câmara,



(Ricardo António Nascimento)

